




ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARACANAÚ.

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 437/2024
EM REGIME DE URGÊNCIA.

O Vereador **JOSÉ PATRIARCA NETO** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno deste Poder, vem requerer que após aprovação do Plenário seja encaminhado ofício ao **Prefeito Municipal**, a fim de que o mesmo determine a Secretaria de Infraestrutura, a retirada das Placas Proibido Estacionar, situadas a Rua 14, próximo ao Nº. 297, no Conjunto Jereissati I, haja vista ficar complicado o tráfego dos carros e outros Veículos.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARACANAÚ-CE, em 17 de abril de 2024.


José Patriarca Neto
Vereador – PODEMOS

APROVADO